



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 419 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG nº 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6180.0004785/2022-55, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 17/2022, celebrado com a Pessoa Jurídica K2 - CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - EIRELI EPP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de condução de veículos, mediante utilização de veículos oficiais pertencentes à frota do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, por meio de preenchimento de postos de trabalho e de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital):

I - Gestor(a) Titular: JOSUÉ PEREIRA DE SOUZA GUEDES, matrícula nº 82919;

II - Gestor(a) Substituto(a): RENATO DA SILVA LEÃO, matrícula nº 82842;

III - Gestor(a) Substituto(a): CARLOS MAGNO QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 23694

IV - Fiscal Titular: FELIPE JOSE SALGUEIRO FIGUEREDO, matrícula nº 82859;

V - Fiscal Substituto(a): CARLA HELDER REIS DE OLIVEIRA ARGOLO, matrícula nº 82863.

VI - Fiscal Substituto(a): ELMO ANTONIO BONA, matrícula nº 82.379.

VII - Fiscal Administrativo(a) Titular: LEANDRO CESAR COTTA, matrícula nº 22.239;

VIII - Fiscal Administrativo(a) Substituto(a): ADRIANA MARIA GOMES, matrícula nº 22.298;

IX - Fiscal Administrativo(a) Substituto(a): LEONARDO BIGOSSO DE CASTRO, matrícula nº 22.246.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 140 de 23 março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MICHEL BETENJANE ROMANO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público